



EDITAL

Ciclo de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e das normas regulamentares do Ciclo de Estudos Conducente ao grau de Mestre da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas para o Ciclo de Estudos Conducentes ao grau de Mestre em Ciências da Educação, na Especialidade de Supervisão Pedagógica, da Escola Superior de Educação João de Deus, de acordo com os prazos indicados no presente Edital.
2. A formalização da candidatura deverá ser efetuada na Secretaria da ESE João de Deus.
3. Datas de candidaturas, provas e matrículas:

Fases	Candidaturas	Afixação dos resultados	Matrículas
1ª Fase	03-06-2024 a 29-07-2024	01-08-2024	01-08-2024 a 08-08-2024
2ª Fase	26-07-2024 a 09-09-2024	13-09-2024	13-09-2024 a 20-09-2024
3ª Fase ²	13-09-2024 a 25-09-2024	27-09-2024	27-09-2024 a 03-10-2024

²Aplicável apenas se o número total de vagas não for preenchido nas 1ª e 2ª fases.

4. Podem candidatar-se ao acesso do Ciclo de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre em Ciências da Educação, na Especialidade de Supervisão Pedagógica: os Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal numa das seguintes áreas: Ciências Sociais; Matemáticas; Linguística; Tecnologias; Educação; Saúde; Gestão; Administração.

5. O número de vagas para este ciclo de estudos é de 20.

6. O curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Especialidade de Supervisão Pedagógica foi aprovado pelo Conselho de Administração da A3ES em 28/06/2023, com o nº de processo ACEF/2021/0424987 e compreende 4 semestres.

7. A candidatura é realizada em impresso próprio a fornecer na Secretaria da ESE João de Deus e é instruída com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, de acordo com os critérios de seleção e seriação;
- c) Fotocópia do documento de identificação;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não tenha cartão do cidadão).

8. A candidatura implica o pagamento de acordo com o valor previsto na tabela de emolumentos da ESEJD (este valor não é reembolsável).

9. A matrícula e a frequência do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica implicam o pagamento dos valores que constam na tabela de emolumentos.

10. Qualquer caso omissos será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor

Lisboa, 13 de março de 2024

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

Filomena Maria Moreira da Silva